



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que **A** licitação em epigrafe na seguinte forma **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. **FONTE DE RECURSOS**: Tesouro Municipal (próprios); **MODALIDADE**: Empreitada por menor preço Por item; **Data de abertura**: 24 de agosto de 2023, as 08:00 horas, **LOCAL**: no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://bnccompras.com>. **MOTIVO DO CANCELAMENTO**, INTERESSE PÚBLICO, FICA CANCELADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 DENTRO DE ALGUNS DIA SERÁ REMARCADA OUTRA DATA PARA UM NOVO CERTAME. E-mail: cplsjparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

São João do Paraíso – MA, 11 de AGOSTO de 2023.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Pregoeiro Municipal.

Marwelblog

Por Márcia Silva



PAI ESPETACULAR

Neste domingo dos pais, a Escolinha Pioneira Marwel Esporte Clube presta homenagem ao magistrado Adolfo Pires da Fonseca Neto, que de longa data, apoia os menores do Marwel. Na foto, com o atleta Lucas, filho do cantor Negrine e Banda.



PAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO

Agradecemos a todos os comandantes do 50º BIS que desde 1984 foram pais dos menores do Marwel. Na foto, vemos o Coronel Mendes Melo, Comandante do 50º BIS, com a Doutora Juliana, Delegada Chefe da Polícia Federal. Os dois são grandes colaboradores do Marwel.



NOVO SÓCIO

O auditor da receita municipal de Imperatriz, Erivaldo Mota Varão, é o mais novo sócio honorário do Marwel. Erivaldo, que na infância foi atleta do Marwel, aparece com a sua esposa Flávia, Emily, Maria Fernanda e Heloísa.



FELIZANIVERSÁRIO

Parabéns para o funcionário público Marcos Vinícius, pelo seu aniversário ocorrido no dia primeiro do 8. Marcos, que na infância treinou no Marwel no 50º BIS, aparece na foto como atleta profissional.

DEUS, não está para todos
Deusa de Morém do Marwel

Amélio Cayres revoga contratação de advogados por R\$ 650 mil para defender eleição antecipada

Deputado filho do governador foi eleito presidente com 2 anos de antecedência

Divulgação



Deputado Amélio Cayres, presidente da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins (Alet), deputado Amélio Cayres (Repu), desistiu da contratação de um escritório de advocacia de Brasília para atuar em defesa da eleição antecipada, realizada com 2 anos de antecedência, que elegeu o deputado Léo Barbosa, filho do governador Wanderlei Barbosa, para o cargo de presidente no biênio 2025/2026.

O escritório Jacoby Fernandes & Reillon Advogados Associados foi contratado por R\$ 650 mil, sem licitação, para defender a eleição antecipada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7350) que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). Além desse valor, o escritório ainda ganharia um bônus milionário em caso de êxito no processo.

A portaria de revogação nº 39/2023-P, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa desta quinta-feira (10), não traz nenhuma justificativa, apenas cita que o presidente faz uso de suas atribuições constitucionais e regimentais para revogar a portaria anterior.

ENTENDA

A eleição antecipada está suspensa desde maio deste ano por decisão liminar do ministro Dias Toffoli, relator da ADI movida pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), que é presidido no estado pelo ex-prefeito de Pal-

mas Carlos Amastha.

Ele também ajuizou uma ação popular questionando a contratação do escritório de advocacia. Em despacho proferido nesta quinta-feira (10), o juiz Océlio Nobre, da 1ª Vara da Fazenda de Palmas, mandou intimar os poderes Executivo e Legislativo "para se manifestarem sobre o pedido liminar, no prazo de 72 horas", e determinou a inclusão do presidente da Assembleia, o deputado Amélio Cayres, como réu no processo, juntamente com o Estado do Tocantins e o escritório Jacoby Fernandes & Reillon Advogados Associados.

A eleição antecipada de Léo Barbosa foi possível após a aprovação de uma emenda permitindo a realização de duas eleições no mesmo dia. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) questiona essa emenda.

Na ação popular, Amastha cita, entre outros fatos, que a Assembleia Legislativa possui em seu quadro de servidores efetivos um total de 4 Procuradores Jurídicos, além de outros contratados, justamente para defender o Poder Legislativo em juízo.

Entre altos e baixos, repasses do FPM aos municípios cresceram mais de R\$ 6 bilhões até agosto.

Foram R\$ 90,2 bi nos oito primeiros meses de 2023, contra R\$ 84,1 bi no mesmo período do ano passado. (Assessoria)

ANO XXIII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 8612 SUPLEMENTO 3

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 39/2023 - P

Revoga a Portaria nº 11/2023-P de 2 de agosto de 2023, que deu ciência da contratação do escritório de advocacia de Brasília para atuar em defesa da eleição antecipada, realizada com 2 anos de antecedência, que elegeu o deputado Léo Barbosa, filho do governador Wanderlei Barbosa, para o cargo de presidente no biênio 2025/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno (Resolução nº 20), de 16 de setembro de 1997 e em consonância com o art. 2º, da Resolução nº 219, de 30 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 39/2023-P, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Assembleia nº 3612, de 2 de agosto de 2023, republicada no Diário da Assembleia nº

3612, de 4 de agosto de 2023, que declarou a inconstitucionalidade da contratação do escritório de advocacia de Brasília para atuar em defesa da eleição antecipada, realizada com 2 anos de antecedência, que elegeu o deputado Léo Barbosa, filho do governador Wanderlei Barbosa, para o cargo de presidente no biênio 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publica-se no Diário da Assembleia e após as providências de praxe, e encaminhamento ao registro em nome da assessoria.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - nº 10 - Centro
Município - CEP: 68.770-000 - CNPJ: 04.203.944/0001-24
Fone: 99 3371-2251

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CPL**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e refrigeradores com fornecimento das peças de reposição, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, anteriormente marcada para o dia 17 de agosto de 2023 às 09:00h, por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 28 de agosto de 2023 às 09:00h. Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web <https://licitamnet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados os dados regulamentares. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (dois horas) às 12:00h (dois horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 11 de agosto de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do saldo remanescente do parque de exposições e modelos do município de Buritirana - MA. **ABERTURA:** 30 de agosto de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n. Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação sítio na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - **MAMURILLO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL**



Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - nº 10 - Centro
Município - CEP: 68.770-000 - CNPJ: 04.203.944/0001-24
Fone: 99 3371-2251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento das Cds Luminárias de Potência (gás de cozinha) acondicionadas em cilindro de P-13-Botijão de 13 kg e cilindro de P-45-Botijão de 45 kg, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 23 de agosto de 2023, às 08:00h (oito horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no site: <https://licitamnet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados os dados regulamentares. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (dois horas) às 12:00h (dois horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 07 de agosto de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - nº 10 - Centro
Município - CEP: 68.770-000 - CNPJ: 04.203.944/0001-24
Fone: 99 3371-2251

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-CPL**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento das Cds Luminárias de Potência (gás de cozinha) acondicionadas em cilindro de P-13-Botijão de 13 kg e cilindro de P-45-Botijão de 45 kg, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 18 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas), por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 30 de agosto de 2023 às 09:00h. Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web <https://licitamnet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados os dados regulamentares. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (dois horas) às 12:00h (dois horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 11 de agosto de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

**AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe na seguinte forma **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empregada por menor preço Por Item; Data de abertura: 24 de agosto de 2023, às 08:00 horas; LOCAL: no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://bncompras.com>, MOTIVO DO CANCELAMENTO, INTERESSE PÚBLICO, FICA CANCELADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2028 DENTRO DE ALGUNS DIAS SERÁ REMARCADA OUTRA DATA PARA O CERTAME. E-mail: cpl.saojoaoparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 11 de AGOSTO de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.**



nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO DIA DOS MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código Identificador: ada75843f0221e591205f9d132375579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que A licitação em epígrafe na seguinte forma OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço Por item; Data de abertura: 24 de agosto de 2023, às 08:00 horas; LOCAL: no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://bnccompras.com>. **MOTIVO DO CANCELAMENTO, INTERESSE PÚBLICO, FICA CANCELADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 DENTRO DE ALGUNS DIAS SERÁ REMARCADA OUTRA DATA PARA O CERTAME.** E-mail: cplsparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 11 de AGOSTO de 2023.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: a7d7cd59bf82ec5b3e1469ba9cdab3f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M J MARTINS GOMES, CNPJ nº 23.618.358/0004-20). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil) ao Contrato nº 12/2023, objetivando o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer-MA, devendo ser considerado a partir de sua assinatura, correspondendo ao acréscimo de 25% do item do Contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 11 DE agosto de 2023. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação; São Vicente Ferrer-MA. MANOEL DE JESUS MARTINS GOMES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código Identificador: 29f56bcaa0fe4ccc1a15bfd7b7fc4989

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 198, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VIANA, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Constituição da República c.c. o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de Viana - MA.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Viana - MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**TÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Art. 4º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso.





Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2023. Daniele Oliveira da Silva Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria N° 72/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE.020/2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse do Município de Santo Amaro do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520, de 2002, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar n° 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 08 de setembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2023. Daniele Oliveira da Silva Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria N° 72/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, a presente licitação fica **ADIADA até ulterior deliberação**, por razões de ordem Administrativa. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsao-domingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 16 de agosto de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que **A licitação em epígrafe na seguinte forma OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço Por item; Data de abertura: 24 de agosto de 2023, às 08:00 horas. LOCAL: no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://bnccompras.com>. MOTIVO DO CANCELAMENTO, INTERESSE PÚBLICO, FICA CANCELADO O PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026 DENTRO DE ALGUNS DIAS SERÁ REMARCADA OUTRA DATA PARA UM NOVO CERTAME.** E-mail: cplsjparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 11 de AGOSTO de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, torna público a **SUSPENSÃO** do TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.03.28.0022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para a Conclusão de Serviços de Pavimentação com Drenagem e Urbanização de Vias Urbanas do município de São Mateus do Maranhão, de acordo com o convênio n°894083/2019, celebrado através do Ministério do Desenvolvimento Regional e o do Município de São Mateus do Maranhão – MA, para **revisão do Projeto Básico**, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia **29 de Agosto de 2023, às 10h00min**, não mais se realizará na citada data e horário. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei e os documentos contendo as alterações serão disponibilizadas pela Comissão Permanente de Licitação, após a publicação, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SIN-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, n° 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 16 de agosto de 2023. Victor Rabelo Correa Portaria n° 024/2023 – GP Presidente.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES", CNPJ N° 02.973.240/0001-06 – torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, conforme e-processo n° 149478/2022, endereço na Rua maranhão sobrinho, centro, Bacabal-MA, com as seguintes coordenadas: Latitude 4° 14' 13,0" e Longitude 44° 46' 46,0".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 08/05/2023 a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea n° 0490.204/2023, localizado nas coordenadas geográficas: latitude 02° 42' 40,88"S e longitude 44° 19' 2,3"W, com vazão autorizada de 6 m³/hora ou 30,0 m³/dia, por um período de bombeamento de 5,0 horas/dia, válida até 01/08/2027, situado na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no município de São Luís – MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 136.091/2022.

Republicação por Incorreção.

CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CNPJ N° 00.399.857/0029-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, CNPJ n° 00.399.857/0029-27, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença Única – LU n° 08/2022, para a atividade de Pavimentação asfáltica de vias localizadas nos Bairros: Arraial, Parque Anajatiua, Coquilho 2, Cajupary, São Bruno, Maracujá, Matinha, Itaperá, Cinturão Verde, São Joaquim, Tinaí e Sol Nascente, em São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM n° 1.060/2023.